



COMANDANTE
DA
ESCOLA NAVAL

DESPACHO N.º 55/2026

Assunto: CONCURSO DE ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL – ALTERAÇÃO DE PRAZOS

Referência: Edital do concurso de admissão de cadetes – ano letivo 2026/2027

1. Considerando-se o adiamento na afixação das pautas referentes à 1ª fase de avaliação dos exames nacionais, do dia 14 de julho para o dia 17 de julho, determino a seguinte alteração do calendário previsto no Edital do concurso de admissão de cadetes – ano letivo 2026/2027:
 - Data-limite de formalização da candidatura - do dia 20 de julho, para o dia 22 de julho.
 - Data-limite da publicação dos resultados do concurso, 1.ª fase – do dia 24 de julho, para o dia 25 de julho.
2. Qualquer atraso oficial, que se verifique na disponibilização da ficha ENES aos candidatos à admissão à Escola Naval, não inviabiliza o seu concurso, sendo admitidos provisoriamente, mas consignados à apresentação formal deste documento logo que tal seja possível.

Escola Naval, 17 de julho de 2026

O COMANDANTE,

Miguel Bessa Pacheco
Contra-almirante